



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 980/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.596, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que determina disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos.

PARECER 104

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por objetivo determinar a disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos.

O projeto de Lei em questão, dispõe que áreas de lazer e parques infantis, públicos e privados, deverão possuir brinquedos adaptados para que adultos possam acompanhar crianças com deficiência, ou crianças que não possuem condições de utilizá-los desacompanhadas.

Sendo de competência desta Comissão, vem para apreciação a presente propositura que, apesar da sua nobre intenção, encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, já que a matéria viola o princípio da Separação dos Poderes, visto que adentra em âmbito privativo do Executivo, como atestado pelo **Parecer n.º 98/2025** da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Após análise cuidadosa, manifestamos nosso **voto contrário** a matéria em questão.

Sala das Comissões, 7 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D68-E006-FA9B-21F8

